



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 07/2020/SASIPC

Ano letivo 2020/2021

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade: IPC/Serviços Centrais – Centro Cultural Penedo da Saudade

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à colaboração com o Centro Cultural do Penedo da Saudade, do Instituto Politécnico de Coimbra, para o ano letivo de 2020/2021, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

Colaboração com o Centro Cultural do Penedo da Saudade, para o ano letivo de 2020/2021.

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

Colaboração no que diz respeito ao design gráfico para divulgação de eventos: Cartazes, flyers, banners, produção e edição de vídeos e transmissões em direto de eventos.

3. Destinatários e requisitos:

Estudantes do IPC, finalistas do Curso de Comunicação e Design Multimédia, com competências específicas em aplicações de design gráfico, designadamente do Pack da Adobe: Premier pro 2020, Photo shop, Illustrator e Indesgn.

4. Duração da atividade:

Com início provável em 01/09/2020 e término da atividade em 31/08/2021.

5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:

Centro Cultural Penedo da Saudade, com horário a combinar de acordo com a disponibilidade do estudante e a necessidade do Serviço.



Serviços de Ação Social

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 07/2020/SASIPC

6. Responsável pela atividade:

Diretora do Centro Cultural Pendo da Saudade: Prof. Doutora Cristina Faria.

7. Critério e seriação de candidatos:

Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados preferencialmente com os requisitos mencionados no nº 3 e de acordo com os seguintes critérios:

- a) situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;

8. Prazo de candidatura:

de 08 a 17 de julho de 2020.

9. Submissão de candidatura:

através de **formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em**
<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

10. Resultados e Reclamações da candidatura:

- os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- as reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email **sas@ipc.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

11. Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 08 de julho de 2020

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)